



Estado do Pará  
Município de Altamira  
PODER EXECUTIVO

---

Lei nº 2.279/2011, de 16 de dezembro de 2011.

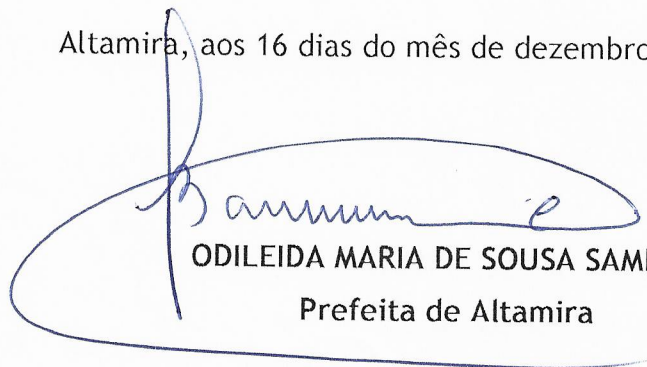
DENOMINA A RUA 11 DO RESIDENCIAL  
SANTA BENEDITA, QUE PASSARÁ A  
CHAMAR-SE ARLINDO DE SOUSA

Faço saber que a Câmara Municipal de Altamira, Estado do Pará, aprovou e eu, **PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 11 do Residencial Santa Benedita, que passará a chamar-se **Rua Arlindo de Sousa**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Altamira, aos 16 dias do mês de dezembro de 2011.



**ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO**  
Prefeita de Altamira